



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 126/2026**, de autoria do Senhor Deputado, **Dr. Danilo Alencar**, que “Institui diretrizes para notificação e registro, pelos serviços de saúde públicos e privados no âmbito do Estado do Tocantins, de atendimentos a vítimas de acidentes de trânsito com indícios de ingestão de álcoos, e dá outras providências”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 30 de junho de 2026.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2026.

Assinatura manuscrita em azul sobre uma linha horizontal.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões